



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600220-81.2021.6.22.0004

Origem: SIGILOS

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Érica Pardo Dala Riva – OAB/DF n. 39158

Recorrido: SIGILOS

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600658-93.2020.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Luis Roberto Almeida Sousa

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600542-38.2020.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Prefeito

Recorrente: Miguel Câmara Novaes

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho – OAB/RO n. 276

Recorrente: Ana Aparecida Feitosa da Silva

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho – OAB/RO n. 276

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado por indicação do relator para a próxima sessão ordinária, no dia 23 de maio de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600282-70.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Estadual do Partido da Republica - PR

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Interessado: Luiz Claudio Pereira Alves

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Interessado: Marco Antonio Alves de Farias

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Decisão: Adiado por indicação do relator para a próxima sessão ordinária, no dia 23 de maio de 2022.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO
PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO PJe n. 0600051-72.2022.6.22.0000**

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Embargante: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Embargado: Rafael Bento Pereira

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior - OAB/RO n. 9951

Advogado: Tatiane Alencar Silva - OAB/RO n. 11398

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo - OAB/RO 9265

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO n. 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB/RO n. 3766

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600131-36.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de Resolução - Plantão Judicial - Eleições 2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600132-21.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de Resolução - Instalação de seções especiais em estabelecimento prisional - Eleições 2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600140-95.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de Resolução – Designação de Juizes Auxiliares nas Eleições 2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600141-80.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de Resolução – Requisição de Servidores

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrado o julgamento dos processos constantes da pauta e franqueado o uso da palavra, o eminente Juiz Membro João Luiz Rolim Sampaio, assim se manifestou: “Como Presidente da Comissão de Memória do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, gostaria de informar que o tribunal tem divulgado as atividades da Memória Eleitoral nas redes sociais, bem assim que a exposição comemorativa dos 90 Anos da Justiça Eleitoral e dos 40 Anos do TRE-RO encontra-se na Casa de Cultura Ivan Marrocos, oportunidade que conclamo a população e os eminentes pares para levar os familiares lá, para quem não teve a possibilidade de visitar a exposição aqui no “hall” do Tribunal. Essa exposição vai persistir até o dia 10 de junho, e está lá à disposição com urnas antigas, painéis, é um ambiente amplo, bem organizado e que nós contamos com a colaboração da Casa de Cultura. É o convite e a mensagem que desejávamos registrar, finalizou”.

O Senhor Presidente agradeceu ao Juiz João Luiz Rolim Sampaio pelo trabalho à frente da comissão e reforçou o convite para que a população prestigie a exposição que contém um recorte da história da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia.

Em seguida, o Juiz Membro Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa fez um relato sobre a audiência pública virtual promovida pelo TSE que tratou da desigualdade racial, sistema eleitoral, violência política em relação a candidatas negras, sub-representação de candidatos e candidatas negros e aumento da participação de pessoas negras nas mesas apuradoras e juntas eleitorais.

O Senhor Presidente informou que o TJ/RO instalou fóruns digitais no município de Mirante da Serra e no Distrito de Extrema, município de Porto Velho, e que o TRE/RO tem colaborado neste projeto, prestando serviços eleitorais nestas localidades. Disse ainda que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) qualificou para o prêmio Innovare o projeto de instalação dos fóruns digitais como boa prática do Poder Judiciário, no eixo temático Acesso à Justiça.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de maio de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 26/05/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0835235** e o código CRC **26279C67**.

